

DECRETO Nº 719, ABRIL DE 2025

Dispõe sobre data de ponto facultativo, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. - Fica determinado, por meio deste Decreto, que o dia 02 de Maio do ano corrente, será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da Administração indireta municipais, com exceção daqueles serviços que são considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho, 29 de Abril de 2025.

Marivaldo Pena

Prefeito